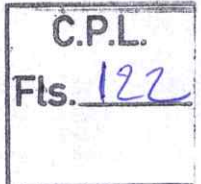


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 001 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, neste ato legalmente representado por sua Gestora, a **Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.314.931-04, doravante denominado CONTRATANTE

E a empresa **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.146/0001-29 com sede na Rua Nova nº 84, Cep: 77570-000 Pium- TO, neste ato representada pelo seu representante legal, **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF 034.487.211-40, RG nº 1.220.197, residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024, Dispensa de Licitação n.º 001/2024-FMAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

1.0 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2024 Dispensa de Licitação n.º 001/2024-FMAS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

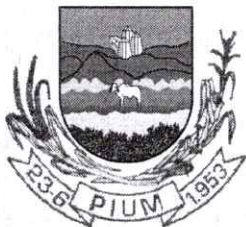
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 123

- 4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

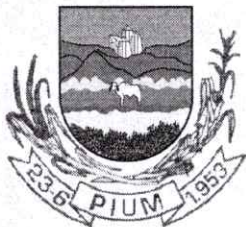
A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 – Receber os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Assistência Social.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 124

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

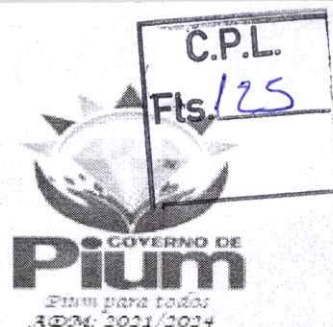
Dotação Orçamentária	08.122.0003.2099	Manutenção da Sec. Assistência social e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

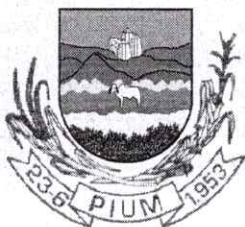
ITEM	QUANT	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL:
01	370		Cesta básica fechada com 14 itens, sendo eles:		
	370	Arroz de 5 KG PCT	Arroz Tipo 1. O Produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (Grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), Cheiro forte, intenso e não característica preparação Dietética final inadequada, embalagem devem estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 32,50	R\$ 12.025,00



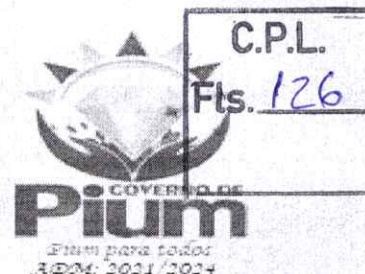
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



370	Feijão 1 KG PCT	Feijão tipo 1, classe carioca, embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,90	R\$ 4.403,00
370	Açúcar 2 KG PCT	Açúcar Cristal. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso líquido. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolo, rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de Identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,90	R\$ 3.663,00
370	Café PCT 250 GR	Café torrado e moído, tradicional, isento de glúten, Embalagem íntegra, de 250g de peso líquido, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 9,90	R\$ 3.663,00
370	Óleo 900 ml UND	Óleo de soja refinado tipo 1. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,90	R\$ 3.293,00
370	Macarrão 500 GR PCT	Macarrão Parafuso embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,95	R\$ 1.831,50
370	Extrato de tomate 340 GR	Extrato de tomate simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sachê tetra brik de 340 g. A embalagem deve conter	R\$ 8,90	R\$ 3.293,00



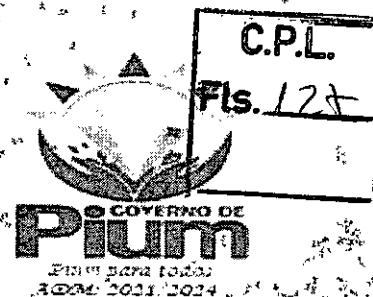
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



		UND	etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.		
370	Frango congelado KG		Frango de granja congelados. Embalagem plástica íntegra, a embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 13,90	R\$ 5.143,00
370	Tempero completo 300 GR UND		Tempero completo, com sal iodado, isento de pimenta. Embalagem íntegra de 300gr de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,90	R\$ 2.183,00
370	Farinha puba 1 KG KG		Farinha de mandioca tipo puba. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no Máximo 01 kg de peso líquido. Livre de misturas, resíduos ou impurezas, não deve apresentar odor forte e intenso (não característicos do produto) além de coloração anormal. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	R\$ 13,00	R\$ 4.810,00
370	Biscoito cream cracker 800 GR		Biscoito Cream Cracker, de boa qualidade (não quebradas) Embalagem íntegra de 800g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	R\$ 11,60	R\$ 4.292,00
370	Papel higiênico		Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha	R\$ 7,90	R\$ 2.923,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



		pacotê c/4unidades PCT	simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.		
370		Sabão barra C/ 5 unidades PCT	Sabão em barra, de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 14,90	R\$ 5.513,00
370		Sabonete 90 GR UND	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precocê e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,00	R\$ 740,00
VALOR TOTAL R\$:				R\$ 156,15	R\$ 57.775,50

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

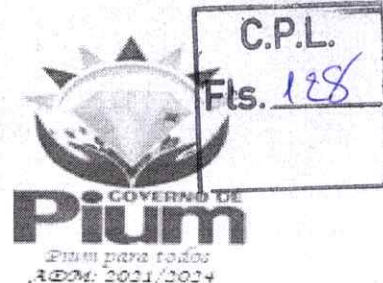
10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado da data de assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2024, não admitindo-se prorrogação.

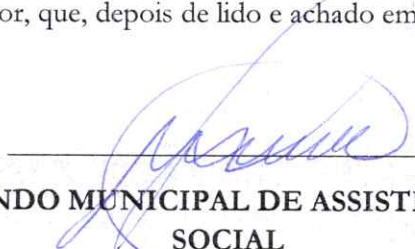
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

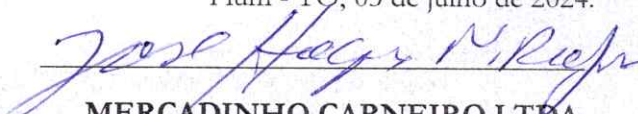
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 03 de julho de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MIRALVA FARIAS DE MATOS
CNPJ: nº 14.483.828/0001-52

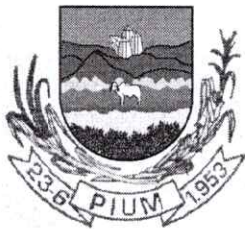
Gestora
Contratante


MERCADINHO CARNEIRO LTDA

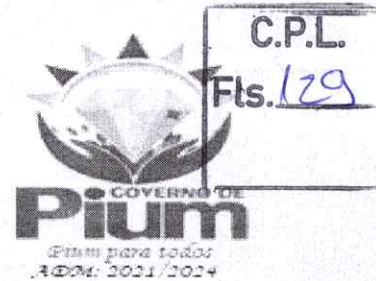
CNPJ: 07.447.146/0001-29

JOSE HAGAUS NASCIMENTO
RODRIGUES

Representante Legal
Contratado



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 001/2024-FMAS

Processo Administrativo: N.º 059/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data da ratificação e autorização: 12 de maio de 2023.

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500

Valor total: R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 001/2024- FMAS

Processo Administrativo: N.º 059/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS

Contrato n.º 001/2024- FMAS.

Objeto do Contrato: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data de assinatura: 03 de julho de 2024

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500

Valor total: R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 001/2024-FMAS

Processo Administrativo: N.º 059/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

Partes: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO**, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data da ratificação e autorização: 03 de julho de 2024.

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099– 339030– fonte 1500

Valor total: R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 001/2024- FMAS

Processo Administrativo: N.º 059/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS

Contrato n.º 001/2024- FMAS.

Objeto do Contrato: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.

Partes: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO**, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data de assinatura: 03 de julho de 2024

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099– 339030– fonte 1500

Valor total: R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 001/2024-FMAS

Processo Administrativo: Nº 059/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS
Objeto da Licitação: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.
Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.
Data da ratificação e autorização: 03 de julho de 2024.
Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Ass. Social de Pium - TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 001/2024- FMAS

Processo Administrativo: Nº 059/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS
Contrato n.º 001/2024- FMAS.
Objeto do Contrato: Aquisição de cesta básica para atender as famílias em vulnerabilidade deste Município de Pium- TO.
Partes: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.
Data de assinatura: 03 de julho de 2024
Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$ 57.775,50 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Secretária Municipal de Ass. Social de Pium - TO

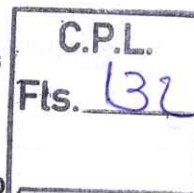
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 047/2024
Contratante: Município de Pium- TO

Contratada: J.L DE CASTRO inscrita no sob nº CNPJ nº 13.262.247/0001-28
Objeto: Contratação de show artístico com a Banda Forró do Pegador no dia 25 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.
Valor: R\$100.000,00(cem mil reais).
Dotação Orçamentária:0003.0011.23.695.0038.2054-3.3.90.39- pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701
Vigência: a partir da data de assinatura ate 25 de julho de 2024
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 048/2024
Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: PADRÃO J L PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA inscrita no sob nº CNPJ nº 53.650.793/0001-50
Objeto: Contratação de show artístico com a cantora JAMILLY LIMA no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:0003.0011.23.695.0038.2054-3.3.90.39- pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701
Vigência: a partir da data de assinatura ate 26 de julho de 2024
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 049/2024
Contratante: Município de Pium- TO
Contratada: CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no sob nº CNPJ nº 11.639.170/0001-37.
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Joan Alessandro no dia 26 de julho de 2024, ao público presente no evento da temporada de praia 2024 no município de Pium-TO.
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária:0003.0011.23.695.0038.2054-3.3.90.39- pessoa jurídica/ fonte 1.500/1.701
Vigência: a partir da data de assinatura ate 26 de julho de 2024
Data de Assinatura: 03 de julho de 2024.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE
CELEBRAR CONTRATO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 22/07/2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

RETIFICAÇÃO

No extrato de dispensa de licitação nº005/2024, e extrato de contrato nº001/2024 FMAS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DESTA MUNICÍPIO DE PIUM-TO, publicados no diário do município edição 449 do dia 03 de julho de 2024, pag. 2-4. Onde se lê: JOSE HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES. Leia-se: MERCADINHO CARNEIRO LTDA.

Miralva Farias de Matos
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE
CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda da Prefeitura de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º

01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 22/07/2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

C.P.L.
Fts. 133

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 017/2024-PMP

Processo Administrativo: Nº 034/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 017/2024-PMP

Objeto da Licitação: Aquisição de sacos de cimento 50kg destinado para reparos, ampliações e construção por administração direta.

Partes: QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 09.555.987/0001-85 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 10 de maio de 2024.

Recursos: 15.122.0050.2048- 339030- fonte 1500 - DC-190

Valor total: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 023/2024-PMP

Processo Administrativo: Nº 034/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 017/2024-PMP

Contrato n.º 023/2024-PMP.

Objeto do Contrato: Aquisição de sacos de cimento 50kg destinado para reparos, ampliações e construção por administração direta.

Partes: QUEIROZ FERRAGISTA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 09.555.987/0001-85 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da ratificação e autorização: 10 de maio de 2024.

Recursos: 15.122.0050.2048- 339030- fonte 1500 - DC-190.

Valor total: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 31 de dezembro de 2024

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INTENÇÃO DE
CELEBRAR CONTRATO**